



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2025 – SECJEL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2025 – SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Mauro Andrade, 400, Coração de Jesus, Sobral/CE, Arena Plínio Pompeu, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Executivo do Esporte e Lazer, o **Sr. JOCIER CRUZ DE SOUSA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Ratisbona, 96, Bairro Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60.411-220, inscrita no CNPJ sob nº 41.572.064/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Freire de Mendonça Neto**, residente e domiciliado à Rua Dom Xisto Albano, 814, Bairro Vila Peri, Fortaleza/CE, CEP 60.730-165, acordam em apostilar o Contrato nº 001/2025 – SECJEL, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR”, tendo em vista a necessidade de mudança da dotação orçamentária e do nome do órgão, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a **RETIFICAÇÃO** da dotação orçamentária e do nome do órgão. Vejamos:

RETIFICAÇÃO DO NOME DO ÓRGÃO

Onde se lê: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

Leia-se: Secretaria do Esporte e Lazer.



RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Registrada:

22.01.27.812.0451.1.404.3.3.90.39.00.1.500.0000.00
22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.39.00.1.500.0000.00
22.01.04.122.0500.2.445.3.3.90.39.00.1.500.0000.00

Dotação Atualizada:


34.01.27.812.0451.1.476.3.3.90.39.00.1.500.0000.00
34.01.27.812.0451.2.591.3.3.90.39.00.1.500.0000.00
34.01.04.122.0500.2.587.3.3.90.39.00.1.500.0000.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

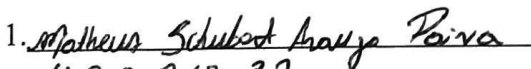
E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 26 de fevereiro de 2025.

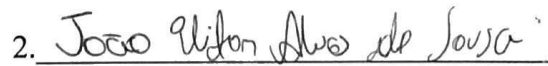


JOCIER CRUZ DE SOUSA
Secretário Executivo da SESPOL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


1. 

061.713.763-37

2. 

098.729.993-09

Visto:



Clermesson Ilário De Vasconcelos
Coordenador Jurídico da SESPOL
OAB/CE nº 43.465